



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DESPORTIVA DE SANTA CATARINA

PROCESSO Nº 05/12-CD-Fut7-SPACE FOOD

Data: 17.12.12

Horário: 22h20

Assunto: Disciplinar

Modalidade: Futebol Sete Society

Denunciado: Jackson Schimitt - Técnico da Equipe SPACE FOOD

Enquadramento: Art. 243-F do CBJD

Relator: Bernardo Andrioni Santanna

DECISÃO:

Por unanimidade, conhecer da denúncia, julgando-a procedente para aplicar a pena de 04 (quatro) jogos de suspensão, com fulcro no Art. 243-F, reduzidos para 02 (dois) jogos de suspensão por força do Art. 182, ambos do CBJD.

Encerrada a sessão às 22h25m.

R.P.I.

Florianópolis, 17 de dezembro de 2012.

Adriano Gayer

Presidente da CD